



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

EDITAL Nº 024/2017

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo de **ALUNO BOLSISTA** para compor o quadro reserva de vagas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Educação Superior;
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

- 2.2 Contribuir para a valorização do magistério.
- 2.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- 2.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- 2.5 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- 2.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- 2.7 Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e terá duração até fevereiro de 2018, prazo de vigência do programa, segundo prevê a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013.
- 3.2 Os alunos classificados irão compor um cadastro de reserva e irão ser chamados para o projeto de acordo com as disponibilidades de vaga.

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

- I. Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em Geografia do IFMG *Campus* Ouro Preto, tendo concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- II. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- IV. Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
- V. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério de cada coordenador de área, conforme necessidades locais, a carga horária poderá ser estendida até 12 (doze) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do *Campus* Ouro Preto.

5.2 O período da inscrição será de **06 a 08 junho de 2017**.

5.3 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do RG;
- IV. Cópia do comprovante de endereço (com CEP).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores de área do PIBID/IFMG - subprojeto Geografia - *Campus* Ouro Preto.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. Homologação das inscrições;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

II. Prova dissertativa sem consulta, de 25 a 30 linhas, sobre tema geral relacionado à educação e/ou educação geográfica, a ser definido pela Comissão descrita no item 6.1 e divulgado no momento da realização da prova.

6.3 A prova dissertativa será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível no ANEXO II.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos.

6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato NÃO deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção fará a numeração das folhas de prova conforme ordem de chegada e assinatura dos candidatos na folha de presença.

6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá realizar entrevista com os candidatos empatados e/ou analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O presente edital tem validade por (seis) meses, ficando reservado à coordenação do PIBID/IFMG - *Campus* Ouro Preto a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo, de acordo com as orientações da CAPES.

8.2 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do *Campus* Ouro Preto.

8.3 Na ocasião da convocação do candidato para ocupação de vaga, este deverá apresentar-se ao **local, dia e hora determinada pela comissão**, para a entrega da seguinte documentação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

DOCUMENTAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG Ouro Preto)

Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa

Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG Ouro Preto)

8.4 Os candidatos aprovados, não convocados, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
06/06/2017	Lançamento do Edital
06/06 a 08/06/2017	Inscrição dos candidatos (Local: Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar). Horário: 8h as 11h e das 13h as 17h)
09/06/2017	Prova dissertativa, das 16 às 18h (Local: Laboratório de Cartografia, Pavilhão Geraldo Nunes)
12/06/2017	Divulgação dos resultados
13/06/2017, de 16h às 18h.	Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, de acordo com o item 8.4, dependendo do número de vagas disponíveis para ocupação dos bolsistas de iniciação à docência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.

10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pelos coordenadores de área e coordenadores de gestão educacional do PIBID/IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

- 10.3 A coordenação do PIBID/IFMG poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, falta de comprometimento, indisciplina ou baixo rendimento acadêmico, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso e sítio do IFMG.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação à Docência.

Ouro Preto, 05 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

ANEXO I – EDITAL Nº 24/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG – ALUNO BOLSISTA

NOME		
ENDEREÇO COMPLETO		
RG	CPF	
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	
E-MAIL		
DADOS BANCÁRIOS (caso candidato seja classificado é necessário o envio de uma cópia do cartão ou parte extrato para confirmação dos dados bancários)		
BANCO:	AGENCIA	CONTA:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2014 na íntegra e o Edital de Seleção nº 17/2017, bem como concordar com os termos que o regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais - CEP: 35.400-000

ANEXO II – EDITAL Nº 24/2017

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final

Banca Examinadora:

Nome do examinador 1

Nome do examinador 2